

PORTARIA Nº 122/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1286

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve :

SUSPENDER:

O gozo das férias legais do servidor Antônio Lopes Braga Júnior, Diretor Geral, matrícula nº 142, prevista para o período de 01.04.03 a 30.04.2003, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente